



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 05 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão Ordinária do Conselho de Curadores,
realizada em 31 de maio de 2012, às 14:00horas, na
Sala de Reuniões “Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores, convocado através do ofício-circular n.º 05/CC/2012, com a presença dos
3 Senhores Conselheiros: Wagner Leal Arienti, Ricardo Tramonte e Wilson Erbs, representantes do
4 Conselho Universitário; Erves Ducati, representante do Ministério da Educação (MEC) e
5 Teresinha Inês Ceccato de Oliveira Gama, representante das Federações Sindicais do Estado de
6 Santa Catarina, sob a Presidência do Professor Enio Valmor Kassick. Havendo número legal, a
7 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Ato contínuo, justificou a
8 ausência do Conselheiro: Sérgio Roberto Arruda. Na sequência submeteu a apreciação da ordem
9 do dia. A Conselheira Teresinha Ceccato solicitou inclusão dos Processos n.º
10 23080.046763/2011-11, n.º 23080.019481/2012-21 e n.º 23080.051795/2011-38. O item três foi
11 retirado de pauta, por estar em diligência e o Conselheiro Ricardo Tramonte solicitou a retirada
12 de pauta do item quatorze. Não havendo manifestações contrárias deu prosseguimento à sessão,
13 sendo relatados os seguintes pontos de pauta. O item um foi adiado, até a chegada da Vice-
14 Reitora da Instituição. 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 26 de
15 abril de 2012. O documento foi aprovado por unanimidade. 2. Processo n.º 23080.013707/2012-
16 81 - Homologação do Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa
17 Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo
18 por objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na execução do Projeto de Extensão "II
19 Congresso Internacional de Formação Profissional em Educação Física e VI Seminário de
20 Estudos e Pesquisas em Formação Profissional no Campo da Educação Física". O Conselho de
21 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 97/CC/2012, da Conselheira Relatora
22 Teresinha Ceccato, pela homologação. 3. Processo n.º 23080.044095/2011-97 - Termo de
23 contrato que entre si celebram a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de
24 Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), que tem por objetivo a contratação da
25 FAPEU para apoiar a execução do projeto de extensão referente à realização de um curso de pós-
26 graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Fisioterapia. O Conselho de Curadores
27 aprovou por unanimidade o Parecer de Vistas n.º 87/CC/2012, da Conselheira Teresinha Ceccato,
28 o qual era complementar àquele do Conselheiro Relator Daniel Miranda, pela homologação do
29 Termo de Contrato. 4. Processo n.º 23080.051315/2011-39 - Homologação do Termo de Contrato
30 a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo
31 à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objeto à execução do projeto de
32 pesquisa intitulado “Análise da Sustentabilidade dos Principais Sistemas de Cultivo de Camarões
33 Marinheiros”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 89/CC/2012, da
34 Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela homologação. 5. Processo n.º 23080.019068/2012-
35 67 - Renan Vermeulen Noceti solicita negociação de multa por atraso de entrega de dissertação.
36 A Conselheira Relatora Teresinha Ceccato manifestou-se dizendo que não cabe a isenção de
37 taxas a este Conselho, sem a anuência do Departamento de Psicologia, neste caso, e, também da
38 Magnífica Reitora ou representante designado por ela, para tal fim. Nesse sentido, a Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

39 encaminhou os autos ao Departamento de Psicologia para análise e manifestação e após a
40 Magnífica Reitora para manifestação. Os Membros do Conselho de Curadores aprovaram por
41 unanimidade o encaminhamento. 6. Processo n.º 23080.013519/2012-44 solicita Isenção de taxa
42 p/ 2ª via do diploma da graduação. Semelhante ao procedimento anterior, os autos foram
43 encaminhados, preliminarmente ao Departamento de Administração Escolar (DAE) para análise e
44 manifestação e em seguida a Pró-Reitoria de Graduação para manifestação. O Conselho de
45 Curadores aprovou por unanimidade o encaminhamento. 7. Processo n.º 23080.007697/2012-44 –
46 Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
47 e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), tendo por objeto à
48 execução do Projeto intitulado “Inscrições para o Curso de Especialização de Gestão em Saúde.”
49 O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 90/CC/2012, do Conselheiro
50 Relator Erves Ducati, pela aprovação. 8. Processo n.º 23080.028857/2010-27 - solicitação de
51 Revogação da Resolução Normativa n.º 001/CC/2009, de 4 de setembro de 2009, que estabelece
52 os percentuais para fins de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso devido
53 aos servidores da Universidade pelo desempenho eventual de atividades inerentes à realização de
54 concursos públicos coordenados pelo Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de
55 Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social. Devido à necessidade de melhor
56 instruir o processo, no sentido de esclarecer dúvidas sobre por que o processo chegou a este
57 Conselho somente no ano de 2012, se ele foi autuado no ano de 2010 e o que estava sendo
58 praticado até o momento, os autos foram baixados em diligência, sendo ainda solicitada a
59 prestação de contas do realizado até o momento, sob a vigência da Resolução Normativa n.º
60 001/CC/2009. 9. Processo n.º 23080.038533/2011-88 - Termo de Contrato a ser firmado entre a
61 UFSC e a FAPEU, tendo por objetivo a contratação da FAPEU para apoiar a execução do projeto
62 Lato Sensu, em nível de Especialização, em Dentística. O Conselho de Curadores aprovou por
63 unanimidade o Parecer n.º 91/CC/2012, do Conselheiro Relator Wagner Arienti, pela aprovação.
64 10. Processo n.º 23080.040015/2010-43 - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º
65 266/2010, que tem por objetivo o acréscimo de recursos financeiros referente ao Projeto de
66 Extensão "Farmácia Escola - Dispensação de Medicamentos do SUS". O Conselho de Curadores
67 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 92/CC/2012, do Conselheiro Relator Wagner Arienti, pela
68 aprovação. 11. Processo n.º 23080.015667/2012-10 - Termo de Convênio envolvendo a
69 Universidade Federal de Santa Catarina, a AGM Consultores Associados Ltda, a Fundação de
70 Ensino e Engenharia de Santa Catarina e a Universidade Federal do Pará, tendo por objeto a
71 execução do projeto de pesquisa intitulado “SAPDA – Sistema de Acessibilidade para Pessoa
72 com Deficiência Auditiva”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º
73 93/CC/2012, do Conselheiro Relator Ricardo Tramonte, pela aprovação. 12. Processo n.º
74 23080.046763/2011-11 - Homologação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º
75 031/2012, referente à realização do Concurso Público para ingresso na Secretaria de Estado de
76 Saúde de Santa Catarina (SES-SC), Edital SES n.º 001/2012, a ser firmado entre a Universidade
77 Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), tendo por
78 objetivo prorrogação de prazo e repasse de recurso financeiro. O Conselho de Curadores aprovou
79 por unanimidade o Parecer n.º 94/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela
80 homologação. 13. Processo n.º 23080.019481/2012-21 - Termo de Cooperação a ser celebrado
81 entre o Petroleo Brasileira S/A, Universidade Federal de Santa Catarina e a Fundação do Amparo
82 a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), com repasse de recursos, que tem por objeto a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

83 participação da PETROBRAS na ampliação e modernização da infraestrutura do Núcleo de
84 Pesquisas Geológicas (NPG), nas instalações na UFSC, visando a capacitação da UFSC para
85 realização de pesquisas/testes e estudos. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
86 Parecer n.º 95/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato, pela homologação. 14.
87 Processo n.º 23080.051795/2011-38 - Termo de Contrato a ser firmado entre a Universidade
88 Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
89 (FAPEU), tendo por objeto à execução do projeto de extensão intitulado “Análise de Mercado:
90 Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos para o Mercado
91 Institucional da Região Sul do Brasil”. A Conselheira Relatora Teresinha Ceccato explicou que o
92 processo já havia sido apreciado e aprovado por este Conselho em sessão realizada em 1.º de
93 março de 2012, e que, naquele momento, aprovou-se o Parecer do Conselheiro Relator Daniel
94 Francisco Miranda, incluindo a cobrança de taxas de que trata a Resolução n.º 24/CUn/2009, uma
95 vez que não estava anexo aos autos documento datado de 12 de janeiro de 2012, assinado pelo
96 Coordenador do Projeto, solicitando a isenção das citadas taxas e daquilo que recomenda o TCU,
97 por meio do Acórdão n.º 2731/2008-TCU, sendo o requerido ratificado pelo Magnífico Reitor.
98 No sentido de revisão de tal situação, os autos retornaram para análise deste Conselho, o qual
99 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 96/CC/2012, da Conselheira Relatora Teresinha Ceccato,
100 pela isenção das taxas. Em informes gerais, Em informes gerais, a Presidência comunicou que foi
101 encaminhado ao Conselho de Curadores e está à disposição dos Senhores (as) Conselheiros (as) o
102 Relatório de Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos recebidos de Convênios, no
103 mês de abril de 2012. Foi discutida também a situação da cobrança de taxas acadêmicas,
104 principalmente, aquela referente à Frequência Insuficiente (FI). A Conselheira Teresinha Ceccato
105 leu o Parecer exarado por ela e aprovado por este Conselho em março de 2011, cujo
106 encaminhamento era pela não cobrança de taxa de FI no primeiro semestre daquele ano, a fim de
107 que se fizesse um estudo sobre as causas da citada taxa, sendo que a taxa voltaria a ser cobrada no
108 segundo semestre de 2011, fato que de acordo com informações recebidas, não ocorreu. No
109 sentido de obter esclarecimentos sobre o assunto a Conselheira informou que encaminhou
110 memorando ao Gabinete da Reitora para que ela se manifestasse sobre o assunto, mas que até a
111 presente data não recebeu resposta. A partir de tal situação e da necessidade de esclarecimentos
112 sobre outros assuntos, este Conselho deliberou pelo agendamento de uma sessão extraordinária, a
113 ser realizada no dia 14 de junho, às 14:00 horas, em conjunto com a Administração Central e
114 Procuradoria Federal, a fim de discutir assuntos como: Acórdão n.º 1184/2010 - TCU, Convênios
115 e Contratos, Questões Patrimoniais e Taxas Acadêmicas, principalmente, aquela relacionada à
116 Frequência Insuficiente. Na sequência, o Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao
117 Conselheiro Erves Ducati, representante do Ministério da Educação, a fim de que se instalassem
118 os procedimentos de eleição para Presidente do Conselho de Curadores. O Presidente indicou o
119 nome do Conselheiro Enio Valmor Kassick, ora Presidente *pró-tempore*, para continuidade do
120 exercício da Presidência. Os Membros deste Conselho aprovaram por unanimidade a indicação.
121 Em seguida, a Presidência procedeu ao ato de posse da Senhora Teresinha Inês Ceccato de
122 Oliveria Gama e do Senhor Ari Oliveira Alano para, na condição de titular e suplente,
123 respectivamente, representarem as Federações Sindicais do Estado de Santa Catarina no Conselho
124 de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato 02 (dois) anos, a expirar-
125 se em 29 de abril de 2014. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos
126 Senhores Conselheiros, dando por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Kátia Denise



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

127 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que se
128 aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 11 de junho
129 de 2012.